

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 em decorrência da Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), devido à Semana Santa.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data,
- Art. 3º Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente